



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-08149/2018

**Assunto:** Decisão CD nº 075/2018

**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

**Relator:** Eng. Agr. Evandro José Martins

**DECISÃO CD Nº 17/2019**

**EMENTA:** Recompôr a Comissão de Estudos objeto da Decisão CD nº 075/2018, de 21 de junho de 2018.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF, na Sede do Confea, e

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 08149/2018, iniciado por meio da Decisão CD nº 075/2018, de 21 de junho de 2018 ([0079282](#)), por meio da qual foi instituída Comissão de Estudos para apresentação ao Conselho Diretor de minuta de Programa de Demissão Voluntária - PDV;

Considerando que a Comissão foi composta pelos seguintes membros, tendo se reunido por duas ocasiões no exercício 2018:

*Eng. Agr. Evandro José Martins - Diretor Administrativo;*

*Eng. Eletric. Inarê Roberto R. Poeta e Silva - Diretor Financeiro;*

*Eng. Mec. Luciano Valério Lopes Soares - Diretor de Controle;*

*Eng. Mec. Wiliam Alves Barbosa - Conselheiro Federal;*

*Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves - Conselheiro Federal; e*

*Empregado indicado pela Procuradoria Jurídica do Confea,*

Considerando que ao longo do segundo semestre de 2018 a Comissão elaborou a minuta determinada pelo Conselho Diretor, sob o título Plano de Licenças e de Demissão Incentivada;

Considerando que os então conselheiros federais Carlos Batista das Neves e Wiliam Alves Barbosa foram convidados a comporem a Comissão, no exercício 2018, haja vista terem participado das discussões acerca do tema no exercício 2017, não mais compondo este Confea no exercício 2019;

Considerando que no exercício 2019 houve alteração da composição do Conselho Diretor, restando a cargo dos Conselheiros Federais Osmar Barros Junior e Ronald do Monte Santos as Diretorias Financeira e de Controle, respectivamente;

Considerando que se mostra oportuna a recomposição da Comissão, com vistas a levar a efeito a minuta elaborada no exercício 2018;

**DECIDIU:** por unanimidade,

1. Recompôr a Comissão de Estudos objeto da Decisão CD nº 075/2018, de 21 de junho de 2018, com a seguinte composição:

- Eng. Agr. Evandro José Martins - Diretor Administrativo;
- Eng. Civ. Osmar Barros Junior - Diretor Financeiro;
- Eng. Mec. Ronald do Monte Santos - Diretor de Controle;
- Eng. Agr. Luiz Antonio Rossafa - Chefe de Gabinete; e
- Empregado indicado pela Procuradoria Jurídica do Confea,

2. Autorizar a ocorrência da reunião de reinstalação no dia 27 de fevereiro de 2019; e

3. Determinar que a assistência do Conselho Diretor realize o assessoramento da reunião,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**. Ausente justificadamente o Diretor Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 08/02/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0164515** e o código CRC **13360340**.

Criado por flavio, versão 3 por flavio em 07/02/2019 16:21:36.